

Errata 3

Errata ao Edital do Vestibular para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu - USJT

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu - USJT torna público a **Errata nº 3 ao Edital N° 002_MED/2023_ USJT**, publicado no site da Instituição e Aietec no dia 25 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 11, para alteração do item 11.12:

11.12 As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **30/04/2023**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 13, para alteração do item 13.13:

13.13 O resultado deste processo seletivo 2023/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o ingresso no curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu - USJT no 1º semestre de 2023, até o dia **30/04/2023**. Portanto, não é possível alteração ou a progressão de semestre, exceto em casos mencionados no item 11.9. Deste modo, fica ciente o estudante que eventualmente possuir disciplinas/conteúdos formativos que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, da impossibilidade de cursar unidades curriculares distintas daquelas ofertadas no primeiro período do curso de Medicina, tendo em vista que o processo seletivo em tela é para as vagas de ingressantes disponíveis neste ano.

Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 16 de março de 2023.

Prof. Eduardo Araújo
Universidade São Judas Tadeu

Errata 2

Errata ao Edital do Vestibular para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu - USJT

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu - USJT torna público a **Errata nº 2 ao Edital N° 002_MED/2023_ USJT**, publicado no site da Instituição e Aietec no dia 25 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 13, para alteração do item 13.13:

13.13 O resultado deste processo seletivo 2023/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o ingresso no curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu - USJT no 1º semestre de 2023, até o dia **01/04/2023**. Portanto, não é possível alteração ou a progressão de semestre, exceto em casos mencionados no item 11.9. Deste modo, fica ciente o estudante que eventualmente possuir disciplinas/conteúdos formativos que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, da impossibilidade de cursar unidades curriculares distintas daquelas ofertadas no primeiro período do curso de Medicina, tendo em vista que o processo seletivo em tela é para as vagas de ingressantes disponíveis neste ano.

Art. 2º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 13 de fevereiro de 2023.

Prof. Eduardo Araújo
Universidade São Judas Tadeu

Errata 1

Errata ao Edital do Vestibular para o curso de Medicina da Universidade São Judas Tadeu - USJT

A reitoria da Universidade São Judas Tadeu - USJT torna público a **Errata nº 1 ao Edital N° 002_MED/2023_ USJT**, publicado no site da Instituição e Aietec no dia 25 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes itens:

4.3. As inscrições para o Processo Seletivo 2023/1 estarão abertas no período de 25 de outubro de 2022, a partir das 15h00min, a 09 de janeiro de 2023, até às 20h00min, disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites <https://www.aietec.com.br> e <https://www.usjt.br/medicina/>, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e do pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição de R\$ 300,00, por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária. A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento da taxa de inscrição. Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento do boleto.

4.3.1. O último dia de pagamento e data de vencimento de boleto bancário será 09 de janeiro de 2023 até às 20h00.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 11, para a inclusão do seguinte item:

11.8.4. Para candidatos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>), respeitando o previsto no item 11.8.1.

Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Cubatão, 09 de janeiro de 2023.

Prof. Eduardo Araújo
Universidade São Judas Tadeu